**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

# PORTARIA Nº 835, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Corregedor-Geral **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para participar da 108ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCG, nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, na Cidade de Natal/RN.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.069021/2017-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Corregedor-Geral **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para participar da 108ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCG, nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, na Cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**

Alex corpo 3275-1
Publicada em 10/07/17
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGJ 10/JUL/2017 18:48

X:\2017\PGJ\Portarias\Afastamentos com ônus\Afastamento - Gladaniel Palmeira e Alessandra Morato - Natal.doc